

PORTARIA COREN-PE Nº 088/2022

Nomeia César Augusto Fernandes como fiscal de contrato substituto com a TKS Segurança privada Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando os autos do PAD ADM 0700/2017;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0487/2018;

Considerando o Despacho nº 0302/2022-DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Nomear o assessor César Augusto Fernandes como fiscal substituto do contrato nº 08/2018, firmado com a TKS Segurança Privada Ltda., referente à prestação de serviço de segurança armada para o Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0700/2017;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária